



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) **ou** [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 646 – AGOSTO/2022  
Resoluções Nº 131 a 134/2022 (CD/UFPI)**

**Teresina, 25 de agosto de 2022**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 131, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Aprova Termo de doação de bens moveis (Livros e Materiais Bibliográficos), feita pela BEI COMUNICAÇÃO LTDA para a Universidade Federal do Piauí/Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI , no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17/08/2022 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.004140/2019-30;

RESOLVE:

Aprovar o Termo de doação de bens (Livros e Materiais Bibliográficos), feita pela BEI COMUNICAÇÃO LTDA para a Universidade Federal do Piauí/ Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de agosto de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 132, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Termo de Parceria celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI, a Universidade Estadual do Piauí-UESPI e o Instituto Federal do Piauí-IFPI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 22/07/2022 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.018176/2022-28;

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Parceria celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI, a Universidade Estadual do Piauí-UESPI e o Instituto Federal do Piauí-IFPI, cujo objetivo é ampliar o rol de cooperações, promoção de solidariedade acadêmica permitindo um maior alcance das ações de treinamento, capacitação, formação a nível de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Propriedade Intelectual e transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT), conforme ao processo acima mencionado.

Teresina, 22 de Agosto de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 133 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a revogação da Resolução do Conselho Diretor, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17/08/2022 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.020761/2022-73;
- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 32, de 4 abril de 2022, que estabelece novas diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revogação, por estar com seus efeitos exauridos ou ter sido tacitamente revogada, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Resolução 108/2013, do Conselho Diretor, de 23 de agosto de 2013, que trata sobre a Regulamentação das normas sobre autorização de uso de área da UFPI, em favor da Prefeitura Municipal de Picos/PI.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de setembro de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 22 de agosto de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 134, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Aprova Termo de doação de bens moveis feita pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq para a Universidade Federal do Piauí-UFPI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI , no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 17/08/2022 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.038375/2021-89;

RESOLVE:

Aprovar o Termo de doação de bens móveis feita pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, para Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de agosto de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor